



EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

**Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 14 de janeiro de 2019. -----
Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 15 de janeiro de 2019. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA



APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2019

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Bruno Miguel de Sousa Mota.

O Sr. Vereador António Ferreira de Bastos entrou no decurso da reunião.

Faltou a Sra. Vereadora Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, por motivos pessoais, cuja falta a Câmara considerou justificada.

1 - Atas

- Reunião ordinária de 17 de dezembro de 2018

- Reunião ordinária de 2 de janeiro de 2019

Retirado da Ordem do Dia.

2 - Concurso público "Reabilitação e ampliação do edifício destinado a Arquivo Municipal

- Ratificação do despacho de recusa dos erros e omissões apresentados

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em referência, exarado pelo Sr. Presidente em 9 de janeiro de 2019.



3 – Orçamento com Despesas de Pessoal 2019

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar os seguintes montantes máximos de cada um dos seguintes encargos com pessoal para 2019:

- Encargos relativos a remunerações: 13.395.723,00 €;
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento: 883.475,00 €;
- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório: 305.100,00 €.

Os vereadores Margarida Gariso, Lia Ferreira e Bruno Mota abstiveram-se.

4 – Transferência de competências para as entidades intermunicipais

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a concessão de acordo favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei n.º 99/2018), justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018), fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei n.º 102/2018) e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários (Decreto-Lei n.º 103/2018).

Entrou o vereador António Bastos.



5 - Transferência de competências para as autarquias locais

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, reafirmar o teor da sua deliberação de 10 de Setembro de 2018, propondo à Assembleia Municipal que delibere que seja reiterada a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, segundo a qual o Município declara que não pretende, no ano de 2019, a transferência das competências prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, bem assim, seja comunicado à DGAL que o Município de Santa Maria da Feira não pretende a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei n.º 97/2018 e n.º 98/2018, de 27 de novembro, e nos Decretos-Lei n.º 100/2018, n.º 101/2018, n.º 103/2018, n.º 104/2018, n.º 105/2018, n.º 106/2018 e n.º 107/2018, de 29 de novembro, na parte relativa às entidades municipais.

Deliberou também aprovar e propor à Assembleia Municipal que delibere que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2020, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como não pretende a transferência de nenhuma das competências previstas nos Decretos-Lei acima referidos, na parte relativa às competências municipais.

Deliberou ainda reafirmar o teor da deliberação tomada em 10 de Setembro de 2018, propondo à Assembleia Municipal que reitere a sua deliberação, segundo a qual as competências referidas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que não tenham sido objeto de delegação nas freguesias, se mantenham no âmbito de intervenção do Município, mantendo-se na esfera de atuação das



freguesias as competências que lhes foram delegadas pelo Município através de contratos interadministrativos celebrados.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota abstiveram-se.

6 – Processos de Urbanização e Edificação

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião.

7 – Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município - Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

8 – Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira)

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo “Travessa Dr. Horácio Alvim” ao arruamento assinalado na planta que instrui o processo.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos

e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara, 

A Chefe de Gabinete, 